



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIANGUÁ.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a data da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tianguá, que será antecipada do dia 19 de abril de 2023 para o dia 12 de abril de 2023

Parágrafo único: O horário de início da mencionada sessão permanece inalterada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 10 de abril de 2023

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.